



DPE PR


DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



Protocolo nº. 18.696.722-4

DESPACHO

Trata-se de procedimento oriundo da Portaria nº 04/2022  Campo Mourão, a qual dispõe sobre a necessidade de manutenção da Portaria nº 12/2021, diante das condições locais da sede de Campo Mourão-PR.

Previamente à análise acerca da Portaria editada, remeta-se o presente expediente à Coordenadora da Sede de Campo Mourão-PR a fim de que esclareça os seguintes pontos:

- i) total de membros, servidores e estagiários lotados em Campo Mourão-PR;
- ii) total de membros, servidores e estagiários lotados em Campo Mourão-PR que retornarão ao trabalho presencial, inclusive em percentual;
- iii) total de autorizações de trabalho de regime de *home office* estão autorizadas na sede de Campo Mourão-PR;
- iv) total de membros e servidores gestantes, lactantes, mães/ ou pais de crianças de até dois anos e integrantes do grupo de risco e pais de filhos em idade escolar não obrigatória, conforme disposto no art. 7º da Resolução DPG 76/2022.

Referidas informações devem vir acompanhadas do nome completo, cargo e/ou funções exercidas por aqueles que se enquadram nas hipóteses listadas no art. 7º da Resolução DPG 76/2022.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908  Centro Cívico  Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

